



EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014 - FEAES

O Diretor Geral da Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – FEAES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo Edital **nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva será realizada na data de **23/02/2014**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Curitiba**, **Estado do Paraná**, conforme disposto na tabela abaixo:

ABERTURA DO PORTÃO: 8h15min (horário local) FECHAMENTO DO PORTÃO: 9h (horário local)	
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO
201	Eletricista
301	Técnico de Enfermagem
401	Médico Pediatra
402	Psicólogo Clínico

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário de local, com duração de 3 (três) horas, incluíndo o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das 15h do dia 19/02/2014. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 19 de fevereiro de 2014.

Gustavo Justo Schulz **Diretor Geral**